



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 23 de Março de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 027/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE MENTAL DE PRATA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº012/2015, 16 de abril de 2015, art. 132/136 e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** do município de Prata, a qual será orientada pelo tema central, “**A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS**”, a realizar-se no dia **12 de abril de 2022**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** do município de Prata será coordenada pela servidora Aguida Maria de Lima Prata Leite, Matrícula nº 51020077, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde Isadora De Sousa Araújo.

Art. 3º - A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - A estrutura organizacional da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** será definida pelo seu Regimento e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DE PRATA, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 068/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 006/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 31 de janeiro de 2018.

Considerando que foi convocado o candidato em epígrafe para apresentação dos documentos e habilitações exigidos, conforme Cláusula XIV, do Edital nº CP/001/2017, de 25 de agosto de 2017, através do Edital de Convocação de Posse nº 001/2021, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 21 de abril de 2021.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 042/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na edição de 26 de janeiro de 2022, que nomeou a Senhora **DEBORA DA SILVA FIRINO FELISMINO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL – GAP** (Grupo de Atenção Social), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a mesma não tomou posse.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 069/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II, da Constituição Federal vigente, e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto nº 006/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 31 de janeiro de 2018.

Considerando que foi convocado o candidato em epígrafe para apresentação dos documentos e habilitações exigidos, conforme Cláusula XIV, do Edital nº CP/001/2017, de 25 de agosto de 2017, através do Edital de Convocação de Posse nº 001/2021, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição de 21 de abril de 2021.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 047/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na edição de 09 de fevereiro de 2022, que nomeou a Senhora **BRUNA DE SOUZA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº 3.619.378 – SSSDS/PB, e CPF nº 094.980.224-70, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA- GAF** (Grupo de Saúde da Família- NASF), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a mesma não tomou posse.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 070/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **NILTON CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 510200710, ocupante do cargo de provimento em comissão como **GERENTE**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, concede Gratificação de Atividade Especial – GAE de 23,8% (vinte três, oito por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 071/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **HENRIQUE FIRMINO DE ALMEIDA**, CPF nº 102.037.014-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor – GAS** (Grupo de Atenção Social) da Secretaria Municipal de Ação Social, para exercer a função de **Coordenador do Núcleo de Programas de Inclusão Social a Cidadania** (Peti, Sentinela, Paif Etc.) Símbolo Nível CC-6, Gratificação de Atividade Especial – GAE

de 48,5% (quarenta e oito, cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 072/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ WELIO BRITO DA SILVA**, matrícula nº 1824710, e CPF nº 374.181.734-15, efetivo ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Administração Tributária** da Secretaria Municipal de Finanças, Símbolo Nível CC-5, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 27,2% (vinte setes, dois por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 073/2022

Prata-PB, 23 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere no inciso II, do art. 85, da Lei Orgânica do Município, no art. 51, e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 007/2005, de 17 de março de 2005.

RESOLVE conceder ao servidor **HELIO BEZERRA DE FREITAS**, matrícula nº 5101940 e CPF nº 077.562.584-10, efetivo, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Transporte Escolar** da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo Nível CC-7, Gratificação de Atividade Especial – GAE de 80,5% (oitenta, cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial